



LEI nº 1.074/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: “Dispõe sobre alteração na Lei Geral de Cargos e Salários nº 538/2001, alterada pela Lei 1.049/2022”

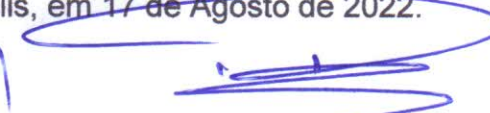
A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (Art. 3º) da Lei 538/2001, alterada pela Lei 1.049/2022, o valor dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias**, que passa a ter a seguinte redação:

Numero de Cargos	Carga Horária Semanal	Cargo	Referencia de Vencimentos
19	40	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00
03	40	Agente de Combate a Endemias	R\$ 2.424,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 17 de Agosto de 2022.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – FONE (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br

CNPJ 76.105.642/0001-17